

## O TRABALHO ENTRE A JUSTIÇA E A EXCLUSÃO SOCIAIS

O trabalho sob fogo cruzado, *de Marcio Pochmann*.  
São Paulo: Contexto, 1999, 206 pp.

**Simone Diniz**

Os artigos desta coletânea de Marcio Pochmann, embora possam ser lidos isoladamente, convergem, de forma didática, para a discussão dos principais problemas e perspectivas do mundo do trabalho nas sociedades capitalistas contemporâneas: exclusão social, desemprego, flexibilização no uso e remuneração da mão-de-obra, custo do trabalho, desregulamentação de políticas sociais e trabalhistas. Tais temas, dada a sua complexidade e

heterogeneidade, não são exauridos e nem o poderiam ser no âmbito desta obra, mas a grande quantidade de dados compilados e as referências bibliográficas constantes são sem sombra de dúvida uma importante fonte de referência aos interessados em se aprofundar nesses temas.

O livro, como o próprio autor anuncia, é constituído de três blocos temáticos. O primeiro (capítulos 1 a 4) trata da problemática da exclusão social, mostrando, ainda que sumariamente, como a questão social passou a constar da agenda política mediante a adoção de políticas keynesianas, que perduraram até a década de 1970, quando o aprofundamento da crise econômica, com a fragilização do sistema monetário internacional e o esgotamento do padrão de industrialização norte-americano, toleu a capacidade geral de dinamização da econo-

mia mundial. Neste novo cenário adquiriu fôlego o receituário neoliberal, que via o intervencionismo estatal como um dos elementos inibidores das forças do mercado. O cerne dos argumentos do autor concentra-se no fato de que as medidas propostas têm sido pouco favoráveis a um melhor enfrentamento da exclusão social. A questão do emprego neste contexto torna-se central, pois, se em um determinado momento o trabalho formal regulamentado era condição necessária para a "cidadania regulada" (de que falou Wanderley Guilherme dos Santos), a situação atual está minando até mesmo esta incipiente cidadania.

O ponto forte desse conjunto de textos é o questionamento da adequação dos pressupostos neoliberais como meios para minorar o problema da exclusão social. Os dados apresentados demonstram que a implementação do programa neoliberal nas economias avançadas durante o período recente (1983-96) não culminou em elevações significativas nas taxas de investimento, nem mesmo na retomada sustentada do crescimento econômico (e a este processo agregam-se as tentativas de reestruturação e flexibilização do trabalho), agravando o problema da exclusão social (p. 16).

Os capítulos deste bloco destacam ainda as complexas transformações recentes no mundo do trabalho: reestruturação das empresas (flexibilização do capital e do trabalho) para redução dos custos, da ociosidade e dos riscos ampliados pela instabilidade financeira e dos mercados; promoção de medidas voltadas para a redução do papel regulador das políticas públicas, que têm provocado maior heterogeneidade, aumento do desemprego, da jornada de trabalho e da desigualdade social. Não somente no Brasil, como em praticamente todos os países da América Latina e mesmo nos países avançados, tem prevalecido a opinião de que o caminho mais adequado para atenuar os efeitos dessas transformações seria a adoção de políticas restritas ao mercado. Divergindo desta posição, Pochmann argumenta que tais políticas "só poderão assegurar efeitos duradouros sobre o mercado de trabalho e as sociedades contemporâneas se forem acompanhadas de políticas públicas (não necessariamente estatais) reguladoras, em um contexto de crescimento econômico menos desfavorável" (p. 26).

O problema do desemprego está subjacente ao da exclusão social, um mal que atinge países capitalistas avançados, ex-economias socialistas e a perife-

ria capitalista. De acordo com o autor, sua causa não é circunstancial, mas antes decorrência do movimento do capitalismo neste final de século, que ocorre desprovido de uma coordenação favorável à produção e ao emprego para todos entre os principais países avançados (p. 47). Se é assim, as atuais taxas de desemprego são reversíveis, a depender da adoção de políticas governamentais comprometidas com a defesa do emprego.

O segundo bloco temático (capítulos 5 a 7) trata da situação do mercado de trabalho brasileiro, especialmente a partir dos anos 1980, quando começou a se delinear uma nova trajetória de desestruturação, representando um processo de ruptura na tendência geral de funcionamento do mercado de trabalho anterior (1940 a 1980), quando ocorreu o processo de industrialização e de institucionalização das relações e condições de trabalho, marcado pela expansão do emprego assalariado, principalmente com registro, e das ocupações nos segmentos organizados da economia (tipicamente capitalistas).

A minuciosidade dos dados apresentados permite analisar a evolução geral do comportamento do mercado de trabalho entre as décadas de 1940 e 1990, tornando possível identificar alterações estruturais no funcionamento do mercado de trabalho brasileiro. O autor sempre nos chama a atenção para a necessidade de entendermos como as mudanças no padrão de desenvolvimento, no modo de inserção internacional e nas políticas macroeconômicas afetam o nível e a composição ocupacionais, os rendimentos e mesmo as novas formas de contratação e uso da força de trabalho. Diferentemente das análises que tendem a focar a questão do emprego como uma das variáveis endógenas do mercado de trabalho, embora esta variável não seja descartada pelo autor (ver capítulo 6), há um claro realce da problemática macroeconômica nacional nas suas abordagens sobre o emprego. É a partir do conjugamento destas duas abordagens que o autor delinea o desempenho do mercado de trabalho, bem como as tendências recentes do emprego no Brasil. Divergindo da análise que vê a questão do desemprego na década de 1990 como um aspecto conjuntural, uma conseqüência do momento de transição produtiva no país, de modo que o nível de emprego voltará a crescer, acompanhando o desempenho dos investimentos e do produto, o autor postula que o problema dos altos níveis de desemprego está relacionado à orientação geral da política macroeconômica, que constitui um dos ele-

mentos-chave na definição e na qualidade dos empregos gerados no país. Desta forma, o problema do emprego é fruto de uma determinada posição política, que promove a adoção de diretrizes macroeconômicas de forma passiva e subordinada aos interesses de organismos internacionais e de países avançados. Agregam-se a este quadro os ajustes implementados pelos empresários brasileiros, ao privilegiarem a reestruturação baseada na reorganização e desverticalização da produção, na gestão dos recursos humanos, lançamento de novos produtos etc.

Voltando-se para as características internas do mercado de trabalho brasileiro, o autor apresenta uma série de dados que traçam as principais mudanças dos seus elementos constitutivos, no que se refere à oferta e à demanda de trabalho e, por consequência, às taxas de atividade, de participação e de desemprego.

O terceiro conjunto de textos discute o marco teórico sobre o rendimento assalariado no capitalismo, o padrão de uso e de remuneração da força de trabalho no Brasil e as metodologias convencionalmente utilizadas na análise dos "encargos sociais" sobre o pagamento dos rendimentos assalariados. Os dados apresentados demonstram que houve perda contínua do poder de compra do salário médio real entre 1980 e 1996, a qual pode estar associada às políticas salariais de arrocho e de desindexação, mecanismos básicos dos ajustes nos rendimentos dos trabalhadores nas duas últimas décadas, e ao alto índice de rotatividade de mão-de-obra, instrumento legal extremamente favorável ao controle empresarial sobre o custo do trabalho no Brasil. Aliás, a enorme facilidade para demissão de mão-de-obra no país, para o autor, é um indício de inconsistência da hipótese de que a rigidez no mercado de trabalho cria dificuldades para a implementação de programas eficazes de ajuste econômico, que contemplem a estabilização monetária e a abertura comercial.

Paralelamente às tentativas de implementação dos ajustes econômicos, do padrão de competitividade, dos programas de liberalização comercial e de estabilização monetária ancorada na paridade cambial, a discussão sobre os chamados encargos sociais no Brasil vem ganhando importância nos estudos recentes sobre economia do trabalho, mas ainda estamos distantes de um consenso mínimo quanto à real incidência dos encargos sociais sobre o mercado de trabalho, o custo da contratação de mão-

de-obra e, por conseguinte, a competitividade das empresas. Alguns estudos indicam que os encargos sociais têm um peso desproporcional sobre a folha de pagamento das empresas. Com isso, o custo total da mão-de-obra seria elevado para o empregador, apesar de os empregados receberem baixos salários pelo tempo de trabalho prestado. A depender da metodologia utilizada, o custo dos encargos varia de 40% a 100% do valor do salário recebido pelo trabalhador.

A metodologia apresentada por Pochmann tem por referência as bases metodológicas dos trabalhos da Organização Internacional do Trabalho, do Bureau of Labour Statistics, dos Estados Unidos, e do Centre d'Étude des Revenus et des Coûts, da França. Por esta abordagem, "apenas uma parte dos itens compulsórios de despesas das empresas que incidem sobre a folha de pagamento pode ser considerada encargo social. Uma outra parcela de adicionais legais que incidem sobre a folha de salários das empresas deve ser definida como parte constituinte do rendimento monetário do trabalhador" (pp. 167-168). O custo do trabalho seria a quantia monetária total referente ao emprego do trabalho assalariado pelo empregador, isto é, o custo da mão-de-obra que resulta do somatório do custo salarial e dos encargos sociais. Assim, corresponderia a encargos sociais aquele ônus contributivo adicional das empresas que termina sendo orientado para o financiamento, em geral, de políticas públicas. Vale lembrar que a criação de diversos adicionais sobre a folha de salários ajudou a financiar diversas políticas nas áreas de habitação, saúde e educação, da mesma forma que outras tantas taxas ajudaram a viabilizar financeiramente a criação e manutenção de institutos de formação profissional, de lazer e de apoio às pequenas e microempresas.

Mais uma vez recorrendo a um amplo conjunto de dados, a análise indica que a participação dos encargos sociais no custo da mão-de-obra no Brasil é menor ou igual às verificadas em muitos outros países. Além disso, os encargos sociais, apesar de compulsórios, incidem sobre uma base variável, a folha de salário das empresas (em razão da alta rotatividade de mão-de-obra e das facilidades para contratação e demissão dos funcionários). Por causa disso, a remuneração e o custo total da mão-de-obra tornam-se flexíveis.

A discrepância quanto a ser ou não alto o custo da mão-de-obra no Brasil decorre das diver-

gências em torno do que vem a ser encargo social. Alguns trabalhos, por exemplo, sugerem a eliminação dos encargos sociais como forma de elevação do salário direto. A depender do que consideramos encargo social, a sua pura eliminação pode levar a uma redução da remuneração do empregado, já que parte dos adicionais legais que incidem sobre a folha de pagamento das empresas diz respeito ao rendimento monetário do empregado, e não a encargos sociais. Por outro lado, se concordamos com a definição de encargo social proposta por Pochmann, "a redução ou eliminação do que é aqui definido como encargos sociais, sem a sua imediata substituição por outra fonte de financiamento, pode prejudicar ainda mais as políticas públicas. Desta forma, estar-se-ia contribuindo

para a ampliação do quadro de precarização das condições e relações de trabalho, bem como para o aumento das desigualdades nos rendimentos assalariados, com implicações negativas para o emprego registrado e para o segmento organizado da economia" (pp. 177-178).

Para além do mérito de apresentar uma análise minuciosa das principais questões que rodeiam o mundo do trabalho nas sociedades contemporâneas, o autor nos contempla com a possibilidade de, a depender de uma escolha política, podermos chegar a uma sociedade mais justa.

Simone Diniz é socióloga e assistente de pesquisa do Cebrap.